



VEREADORA LUNA ZARATTINI

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024**

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Festival Cuba é Única” a ser realizado anualmente no dia 20 de outubro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

**Art. 1º** - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º ..... ”

(...) Fica instituído o “Dia do Festival Cuba é Única”, a ser celebrado anualmente no dia 20 de outubro.

**Art. 2º** - O “Dia do Festival Cuba é Única”, possui por finalidade:

- I** – Incentivar a o conhecimento sobre a cultura cubana;
- II** – Congregar diversas manifestações culturais artísticas cubanas e outros países da América Latina;
- III** – Criar o “Festival Cuba é Única” para enriquecer o calendário cultural da cidade de São Paulo;
- IV** - Promover o diálogo entre a sociedade civil e o governo local de São Paulo sobre a presença dos migrantes na cidade;
- V** – Ressaltar a importância da formação e a afirmação de sua cultura para sua inserção social.

**Art. 3º** - Caberá ao Poder Executivo promover ações e campanhas para difundir o significado da data e estimular a participação dos munícipes em ações para compreensão sobre a cultura cubana.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de maio de 2024.

**LUNA ZARATTINI**

Vereadora



VEREADORA LUNA ZARATTINI

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival “Cuba é Única” com o intuito de promover o diálogo entre a sociedade civil e o governo local de São Paulo sobre a presença dos migrantes na cidade, bem como ressaltar a importância da formação e a afirmação de sua cultura para sua inserção social. Além de congregar manifestações culturais artísticas cubanas e outros países da América Latina.

Assim, o presente advém da necessidade de estreitar as relações entre os munícipes de São Paulo e habitantes de Cuba, no qual a participação de artistas e cidadãos membros da comunidade cubana residente no Brasil será de vital importância.

O Festival consiste em uma mostra multicultural integrada por diversas atividades como música, dança, artes visuais, artes plásticas e gastronomia, entre outras. Com tais motivos centrais, se organizam, oficinas, conferências, seminários, sorteios e concursos de danças, exposições diversas com alto interesse para o público assistente, que incluirá a população em geral, os migrantes, e as personalidades brasileiras e cubanas destacadas de diferentes setores.

A cidade de São Paulo, como maior metrópole da América do Sul, contém na sua geopolítica uma diversidade cultural trazida pela população migrante de várias nacionalidades, incluindo a comunidade migrante cubana, e de brasileiros de todas as regiões do país.

A importância das expressões culturais, bem como a necessidade do reconhecimento e a resistência de um povo e seu legado ancestral diz respeito não só a questões econômicas e as circunstâncias que os forçaram a migrar, pois a sua luta também está relacionada com a forma de se entender o mundo, na sua cosmovisão.

Nesse sentido o presente projeto visa a promoção de um evento cultural de amplo alcance e a inclusão e a valorização das culturas dos povos migrantes, a sua afirmação, em concordância com a Lei Municipal nº 16.478 de 8 de julho de 2016, nos seus objetivos previstos em seu artigo 1º, quais sejam: I - garantir ao imigrante o acesso a direitos sociais e aos serviços públicos; II -



VEREADORA LUNA ZARATTINI

promover o respeito à diversidade e à interculturalidade; III - impedir violações de direitos; IV - fomentar a participação social e desenvolver ações coordenadas com a sociedade civil.

Desta maneira, considerando todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para tramitação e aprovação do projeto, a fim de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Festival Cultural Cuba é Única" a ser comemorado no dia 20 de outubro, Dia da Cultura Cubana, de cada ano.

A handwritten signature in blue ink, reading "Luna Zarattini", is displayed on a light-colored background.

**LUNA ZARATTINI**

Vereadora